

Registo de Entrada	Pagamento de Vistoria	Despacho
Registado em SPO Req. <sup>o</sup> .n. <sup>o</sup> . ____/____/____ Proc. <sup>o</sup> . ____/____/____ Data ____/____/____ O Assist. Técnico	Paga a taxa no valor de _____ € Guia n. <sup>o</sup> _____ Em ____/____/____ O Assist. Técnico	_____ _____ _____ Em ____/____/____ O Presidente da Câmara

**Ex.mo Senhor:**

**Presidente da Câmara Municipal de Mortágua**

**ASSUNTO: Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal**

**(A)**

(Nome) \_\_\_\_\_,  
 contribuinte n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, portador do  B.I. /  cartão de cidadão n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_,  
 emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
 residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, \_\_\_\_.<sup>o</sup> andar, na  
 localidade de \_\_\_\_\_ (código postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_), freguesia de \_\_\_\_\_,  
 município de \_\_\_\_\_, na qualidade de proprietário , co-proprietário ,  
 usufrutuário , \_\_\_\_\_ .

**(B) Vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup>**, nos termos e para efeitos dos artigos 1414<sup>o</sup> e seguintes do Código Civil,  
 que lhe seja certificado que o prédio urbano, sito na rua/ Av.<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia  
 de \_\_\_\_\_, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.<sup>o</sup>. \_\_\_\_\_ e na matriz  
 predial da Freguesia de \_\_\_\_\_, sob o artigo \_\_\_\_\_, **(C)** a que respeita o processo  
 de obras n.<sup>o</sup> \_\_\_\_/\_\_\_\_, licença n.<sup>o</sup> \_\_\_\_/\_\_\_\_, apresentado em nome de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, reúne condições para ser constituído em **regime de  
 propriedade horizontal**.

**(D)** Para o efeito, junto apresenta os elementos constantes da alínea f), n.<sup>o</sup>. 3 e alínea g) do n.<sup>o</sup>. 4, do  
 art.<sup>o</sup>. 11.<sup>o</sup>. da Portaria n.<sup>o</sup>.232/008 de 11/03 e com art.<sup>o</sup>. 12.<sup>o</sup>. do RМУET – Reg. Municipal de  
 Urbanização, Edificação e Taxas:

- " f) *Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio.*";
- "g) *Uso a que destinam as fracções*";
- *Planta geral de implantação, à esc. De 1/100, com indicação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e às partes comuns;*
- *Plantas parcelares, à esc. 1/100, de todos os pisos de edifício com a delimitação das partes comuns e de cada uma das fracções;*

**Nota** – Nas plantas referidas nos pontos anteriores deve também constar a área bruta de cada uma das fracções e das partes comuns, devendo ainda ser identificadas as áreas de implantação do logradouro quando existam.

**Mortágua, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Pede deferimento,**

**(E) O Requerente \_\_\_\_\_**

Portador do \_\_\_\_\_ . n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, // válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS REQUERIMENTOS**

### **DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL**

**IMPRESSO** – Mod. n.º PH-1 Câmara Municipal de Mortágua - *Propriedade Horizontal*

No ponto **(A)** o requerente terá que:

- Preencher os dados pessoais e morada completa;
- Assinalar com um  em que qualidade efectua o requerimento.
  - Proprietário, Comproprietário, Usufrutuário ou qualquer outra qualidade que lhe confira direitos a apresentar o pedido.

No ponto **(B)** deverá identificar o prédio urbano objecto do pedido.

No ponto **(C)** deverá identificar o n.º do processo de obras, n.º de licença de obras e nome do requerente da construção.

O pedido deverá ser instruído com os elementos referidos no ponto **(D)**.

No ponto **(E)**:

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respectivo número data e local de emissão ou data de validade.
- Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá que assinar como acima se indica e apresentar a procuração.

#### **TAXAS A COBRAR:**

##### **VISTORIA**

- Consultar Quadro XIV – Vistorias, ponto 7 da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.

NOTA: Taxas a cobrar no acto da entrega do requerimento

##### **CERTIDÃO**

- Consultar Quadro XVIII – Assuntos Administrativos, pontos 2 e 2.1 da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.

NOTA: Taxas a cobrar após a emissão da certidão

**A Tabela de Taxas poderá ser actualizada a qualquer momento, podendo as taxas indicadas sofrer alterações.**